



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.226, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.04 DIVISÃO DE OBRAS	R\$
02.04.01 Seção de Obras	
449061 – 04122022110021-1 – Aquisição de Imóveis	340.000,00
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.03 Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
339030 – 15452015320021-1 – Material de Consumo.....	50.000,00
339039 – 15452015320021-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	<u>50.000,00</u>
Total.....	440.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício:

- Excesso de Arrecadação	440.000,00
--------------------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 14 de outubro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 14 de outubro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais